



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 329

Fixa o prazo de 10 dias para entrega de títulos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **FIXAR** o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para entrega de títulos correspondente à data exigida dos servidores públicos municipais, pertencentes ao Grupo "D", à exceção dos professores, do concurso 01/90, determinado pelo Artigo 2º do Decreto nº 211, de 11 de novembro de 1993.
2. **FICA** determinado o local para entrega dos referidos títulos na Divisão de Recursos Humanos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/12/1993
DE N.º 5.674
UMUARAMA, 10/12/1993
~~_____~~
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO